



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
Telefax: (32) 3573 1575 – 3573 1698

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. “Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”.

1. OBJETO

O objeto da presente licitação é contratação de serviço de veiculação em carro de som para divulgação de projeto, serviços e ações voltadas às Secretarias: Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Educação, Esporte, Cultura e Lazer e Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para a Prefeitura Municipal de Piraúba/MG.

O presente documento caracteriza, portanto, a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de empresa de castração, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária para atender à necessidade de realização de divulgação de informativos, campanhas e chamamentos direcionados aos bairros do município como: calendário de eventos, campanhas em geral, inclusive a de vacinação, dentre outros, em horários previamente determinados pelas Secretarias Municipais.

A propaganda volante realizada por meio de carro de som se faz de grande valia a este município, visto que, uma boa parte da população de Piraúba ainda não tem o hábito de se inteirar das ações ocorridas na cidade por meio das redes sociais. Uma parte da população piraubana ainda tem características culturais de observar chamamentos e até mesmo divulgações de ações através do carro de som. Sendo dessa forma uma abordagem precisa e que atinja de forma eficiente o público alvo a que se objetiva alcançar.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, tem o compromisso de dar ampla divulgação de suas ações administrativas, prezando pela transparência e prestação de contas à sociedade de seus atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

Telefax: (32) 3573 1575 – 3573 1698

oficiais. Entende-se como publicidade legal a publicação de avisos, ações de interesse público de eventos e ações diversas, relatórios e outros em que os órgãos e entidades da Administração Pública, para atender as demandas de publicidade, desse modo, faz-se necessária a contratação para dar continuidade a prestação do serviço.

Portanto entende-se que para o problema indicado acima ser solucionado é necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos descritos no item 3 deste ETP.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio de PREGÃO ELETRÔNICO.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência será de imediato, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por 12 meses, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
Telefax: (32) 3573 1575 – 3573 1698

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por estes setores demandantes, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

Registre-se que, a quantificação e especificação técnica do objeto será tratado no item 06 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	1000	SV	Publicidade gravação e circulação volante em veículo automotor no perímetro urbano, devendo percorrer as principais ruas de todos os bairros e todas as ruas do Centro do Município de Piraúba.	96,00	96.000,00
02	250	SV	Publicidade gravação e circulação volante em veículo automotor na Zona Rural, devendo percorrer as principais estradas vicinais de todas as comunidades rurais do Município de Piraúba.	105,00	26.250,00

EVENTOS EXTRA ADMINISTRAÇÃO

ITEM	QT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	30	Unid.	01 console de 24 canais, 01 equalizador digital, 01 crossover digital, 02 amplificadores de 2.000 watts cada, 04 caixas de som, com sistema 3 vias, 02 aparelhos para reproduzir músicas, 04 microfones, cabos e conexões para o perfeito andamento do serviço.	1.433,33	42.999,90
02	30	Unid.	Profissional para locução e operação do som	650,00	19.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
Telefax: (32) 3573 1575 – 3573 1698

EVENTOS SAÚDE

ITEM	QT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	10	Unid.	01 console de 24 canais, 01 equalizador digital, 01 crossover digital, 02 amplificadores de 2.000 watts cada, 04 caixas de som, com sistema 03 vias, 02 aparelhos para reproduzir músicas, 04 microfones, cabos e conexões para o perfeito andamento do serviço.	1.366,66	13.666,60
2	10	Unid.	Profissional para locução e operação do som.	250,00	2.500,00

EVENTO PRÉ-CARNAVAL 2025 - PRAÇA GUARURAMA

ITEM	QT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	Unid.	01 console digital 32 X06X02 canais, 02 equalizadores, 01 crossover digital, 10 amplificadores para o Pa e retorno, sistema de Pa que atenda a banda de porte médio, 02 monitores de chão, 06 canais monitores de ouvido com fones, 04 direct box, 20 microfones, 01 sistema para reproduzir música, 01 aparelho para contra baixo, 01 sistema para teclados, 01 sistema para guitarra, cabos e conexões para atender o sistema. Sonorização esta que atenda Banda para o show da noite na comemoração do Pré - carnaval na Praça Guarurama	1.183,33	1.183,33
2	01	Unid.	Profissional para locução e operação do som.	256,66	256,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
Telefax: (32) 3573 1575 – 3573 1698

EVENTO CARNAVAL CRAS 2025

ITEM	QT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	Unid.	01 console digital 32 X06X02 canais, 02 equalizadores, 01 crossover digital, 10 amplificadores para o Pa e retorno, sistema de Pa que atenda a banda de porte médio, 02 monitores de chão, 06 canais monitores de ouvido com fones, 04 direct box, 20 microfones, 01 sistema para reproduzir música, 01 aparelho para contra baixo, 01 sistema para teclados, 01 sistema para guitarra, cabos e conexões para atender o sistema. Sonorização esta que atenda Banda para o show da noite na comemoração do carnaval do Cras em Piraubinha.	1.266,66	1.266,66
02	01	Unid.	Profissional para locução e operação do som.	256,66	256,66

FESTA JUNINAS ESCOLAS MUNICIPAIS 2025 -TOTAL DE 05 ESCOLAS

ITEM	QT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	06	Unid.	01 console de 24 canais, 01 equalizador digital, 01 crossover digital, 02 amplificadores de 2.000 watts cada, 04 caixas de som, com sistema 03 vias, 02 aparelhos para reproduzir musicas, 04 microfones, cabos e conexões para o perfeito andamento do serviço.	716,66	4.299,96
02	06	Unid.	Profissional para locução e operação do som.	256,66	1.539,96

PASSEATA MEIO AMBIENTE 2025

ITEM	QT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	02	Unid.	01 carro de som para acompanhamento da passeata promovido pelas escolas municipais: Dona Maria Duarte Braga (manhã), Monsenhor Ibrahim Gomes Caputo (tarde), com potência mínima de 10 mil watts RMS, com 01 microfone com fio 01 sem fio, mesa de som de no mínimo 08 canais. Sistema sonorofrontal e	1.550,00	3.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
Telefax: (32) 3573 1575 – 3573 1698

			traseiro. Documentação veicular em dia emitida pelo Detran/Inmetro.		
--	--	--	---	--	--

SEMANA DO PIRAUBANO AUSENTE JULHO DE 2025

ITEM	QT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	04	Unid.	Locutor profissional, que atenda a abertura da Semana do Piraubano Ausente, bem como a Ação Social desenvolvida naPraça Guarurama.	566,00	2.264,00
02	04	Unid.	01 console de 24 canais, 01 equalizador digital, 01 crossover digital, 02 amplificadores de 2.000 watts cada, 04 caixa de som,com sistema 03 vias, 02 aparelhos para reproduzir músicas, 04 microfones, cabos e conexões para o perfeito andamento do serviço, para as solenidades de abertura da Semana do Piraubano Ausente na Praça Guarurama, do dia de Ação Social na Praça Guarurama nas homenagens no Pré – Escolar e na noite de causos e caldos.	866,66	3.466,64

COMEMORAÇÃO DE 07 DE SETEMBRO/2025

ITEM	QT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	Unid.	01 console de 24 canais, 01 equalizador digital, 01 crossoverdigital, 02 amplificadores de 2.000 watts cada, 04 caixas de som, com sistema 03 vias, 02 aparelhos para reproduzir musicas, 04 microfones, cabos e conexões para o perfeito andamento do serviço.	1.233,33	1.233,33
02	01	Unid.	Profissional para locução e operação do som.	400,00	400,00

FORMATURA NAS ESCOLAS

ITEM	QT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	04	Unid.	01 console de 24 canais, 01 equalizador digital, 01 crossoverdigital, 02 amplificadores de 2.000 watts cada, 04 caixas de som, com sistema 03 vias, 02 aparelhos para reproduzir musicas, 04 microfones, cabos e conexões para o perfeito andamento do serviço.	966,66	3.866,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
Telefax: (32) 3573 1575 – 3573 1698

ANIVERSÁRIO DA CIDADE/CHEGADA DO PAPEI NOEL –
DEZEMBRO

FEIRAS DE ARTESANATO PRAÇA
GUARURAMA

ITEM	QT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	02	Unid.	01 console de 24 canais, 01 equalizador digital, 01 crossover digital, 02 amplificadores de 2.000 watts cada, 04 caixa de som, com sistema 03 vias, 02 aparelhos para reproduzir músicas, 04 microfones, cabos e conexões para o perfeito andamento do serviço.	1.500,00	3.000,00
02	02	Unid.	Profissional para locução e operação do som.	466,66	933,32

ITEM	QT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	30	und	01 console de 24 canais, 01 equalizador digital, 01 crossover digital, 02 amplificadores de 2.000 watts cada, 04 caixas de som, com sistema 03 vias, 02 aparelhos para reproduzir músicas, 04 microfones, cabos e conexões para o perfeito andamento do serviço, serão sempre aos sábados.	616,00	18.480,00

EVENTOS EXTRAS

ITEM	QT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	20	Unid.	01 console de 24 canais, 01 equalizador digital, 01 crossover digital, 02 amplificadores de 2.000 watts cada, 04 caixas de som, com sistema 03 vias, 02 aparelhos para reproduzir músicas, 04 microfones, cabos e conexões para o perfeito andamento doserviço.	1.766,66	35.333,20
02	20	Unid.	Profissional para locução e operação do som.	466,66	9.333,20

Fonte: Elaboração própria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
Telefax: (32) 3573 1575 – 3573 1698

O valor médio da contratação, de acordo com as cotações, é de **R\$ 291.163,39**.

O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA RESOLUÇÃO

O objetivo da contratação pretendida é um só: o serviço de distribuição de publicidade legal.

O objeto constitui, portanto, item único, não sendo possível sua divisão.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

9. ALINHAMENTO COM PCA

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual de 2024 ainda NÃO foi adotado pelo Município de Piraúba. Mas há dotação orçamentária específica e passará a constar no PCA 2025.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente processo licitatório, pretende-se apoiar a realização das atividades essenciais ao desempenho das atribuições do órgão, justificando-se pela própria natureza dos serviços contratados, que visam propiciar auxílio aos servidores nas suas atividades administrativas.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

Telefax: (32) 3573 1575 – 3573 1698

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o Decreto Municipal 188 de 20 de dezembro de 2023 que regulamenta a Nova Lei de Licitação. A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

Fiscais:

Setores	Nome	Cargo	Matrícula
Secretaria Municipal de Saúde	Marcela Martins Pinto da Silva	Coordenadora de Vigilância Em Saúde	4749
Secretaria Municipal de Administração	Tamyres de Souza S Gomes Dias	Coordenadora de Divisão de Pessoal	4998
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer	Cristiane Soares Carias	Coordenadora de Divisão de Educação	5094
Secretaria Municipal de Assistência Social	Lívia Lopes das Chagas	Assistente Social	3549

Gestores

Nome	Cargo	Matrícula
Ana Cláudia dos Anjos Ribeiro	Secretária Municipal de Saúde	4429
Priscila Carvalhais Gomes	Secretária Municipal de Administração	5265
Anamara Vieira Xavier Alves	Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer	4428
Francismar Oliveira Rodrigues Vieira	Secretária Municipal de Assistência Social	4425



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
Telefax: (32) 3573 1575 – 3573 1698

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

14.– ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo 1 – Cotação de Preços

Anexo 2 – Termo de Referência

Responsáveis pelo Estudo Técnico Preliminar

Ana Cláudia dos Anjos Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Anamara Vieira Xavier Alves
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Francismar Oliveira Rodrigues Vieira
Secretária Municipal de Assistência Social

Priscila Carvalhais Gomes
Secretária Municipal de Administração

Piraúba, 13 de setembro de 2024.